

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGÜEDA

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 2124/87

Processo N.º 381/87

Registo N.º

Ano financeiro de 19 87

OBRAS

Req.º N.º

Presidente da Câmara Municipal supra.

Faz saber que a referida Câmara resolveu em sua reunião de 31 de julho de 19 87, conceder licença a Carlos Alberto Esteves de Silva residente em Areia - Famosa do Vau para construção de habitação em Areia (Anexo fotocópia da infraestrutura técnica) devendo observar as posturas e regulamentos camarários, sob pena de autuação e de o presente alvará lhe ser cassado.

O presente alvará de licença diz respeito aos seguintes elementos:

Inscrição de técnicos de obras	\$
Registo de declaração de responsabilidade	\$
Taxa geral - prazo 180 dias	\$
m de muros e vedações	\$
m2 de telheiros, barracões, capoeiras e congêneres	\$
210 m2 de edifícios e congêneres	42000\$00
m2 - ocupação da via pública com	\$
m2 - depósitos de entulho ou materiais da obra	\$
	\$
	\$

SOMA DAS TAXAS ... 42000\$00

É válido até ao dia 14 de Abril de 19 88.

Apresentou seguro contra acidentes no trabalho - Apólice N.º 33500 de 12/10/19 87, válido até 11/10/1990, da Companhia "A Social".

Provou ter sido emitido pelos Serviços de Saúde em 23/06/19 87 documento comprovativo do pagamento da taxa sanitária da Portaria N.º 23 298, de 2-4-68, de esc. 900\$00.

E eu,

Câmara Municipal, aos 16 de Outubro de 19 87.

O Presidente da Câmara,

A receita proveniente deste alvará de licença foi cobrada com a guia de receita N.º 9124 da data supra.

O

PARA O PROCESSO DA CONCESSÃO